FADO DA PARAÍBA
RA MUNICIPAL DE AREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N°931/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA

TRAVESSA QUE LIGA A RUA SÃO

SEBASTIÃO À RUA ANTONIO FREIRE,

MAIS PRECISAMENTE A TRAVESSA

ONDE SE ENCONTRA A MERCEARIA

DE PEDRO HORÁCIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da

Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a lei

Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a

seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua Carlos Antonio Silva Santos, a Travessa que liga a rua

São Sebastião à Rua Antonio Freire, mais precisamente a Travessa onde se encontra a

mercearia de Pedro Horácio, localizada no Distrito de Mata Limpa, Município de Areia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia, Estado da Paraíba, 05

de novembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional